



Comunicados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
Sair					12:46:01


 Número da OC 892000801002022OC00073 - Itens negociados pelo valor total Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
 Situação ANÁLISE DE RECURSOS UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Ata](#) [Recursos](#) [Atos Decisórios](#)

29569270861 Rogerio Lovantino da Costa

Imprimir



COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO
 ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

RECURSO

Pregão Eletrônico nº: 080/CPB/2022
 Processo nº: 0460/2022
 Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de TI para desenvolvimento de software
 Licitante Autor: 08.631.537/0001-61 - NCM SISTEMAS e Consultoria Ltda

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Mensagem: A nossa empresa é Micro Empresa é tem a opção de cobrir a oferta da licitante vencedora de acordo com a Lei Complementar 123, e esse direito não nos foi concedido.
 Data: 13/10/2022 13:34:01

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO

Pregoeiro: Rogerio Lovantino da Costa

Mensagem: Conforme informado em sessão pública, o cadastro no CAUFESP da empresa NCM SISTEMAS e Consultoria Ltda consta como "OUTROS" para que seja assegurada a preferência de contratação como critério de desempate em um certame, conforme preceituado na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, é necessário que o enquadramento da Empresa esteja devidamente informado no Sistema CAUFESP, ou seja, a empresa deve estar com o seu cadastro atualizado no CAUFESP.

Data: 13/10/2022 13:54:53

Decisão: Não Aceitar

Ouvidoria

| Transparência

| SIC

